



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS
Rua Rubert, 900
C.N.P.J. 89.708.051/0001-86
SETOR DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

SECRETARIA DE ORIGEM: Secretaria Municipal da Administração e Planejamento
OBJETO: Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS
VALOR DO CONTRATO: R\$ 79.851,84

Pelo presente termo fica dispensada a licitação para realizar convênio com a Emater/RS, para fins de prestação de serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social, destinado aos agricultores familiares, compreendendo o planejamento, a execução e a avaliação de atividades individuais e coletivas, com vistas ao desenvolvimento sustentável das Unidades de Produção Familiar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

A dispensa de licitação para a contratação pretendida encontra respaldo no inciso XXX, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, a saber:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

XXX - na contratação de instituição ou organização, pública ou privada, com ou sem fins lucrativos, para a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural no âmbito do Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO.

O valor global anual a ser pago pela prestação dos serviços é de R\$ 79.851,84 (setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a 2,5 quotas relativas ao número de técnicos atualmente lotados no Escritório Municipal, a ser efetuado em 12 (doze) parcelas mensais, conforme descrição abaixo:

	Descrição	un	Quant.	Valor un	Valor total
1	Serviços de Assistência	mês	12	R\$	R\$

	Técnica e Extensão Rural Social			6.654,32	79.851,84
--	---------------------------------------	--	--	----------	-----------

VIGÊNCIA.

A vigência do contrato será para um período de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes deste processo correrão às custas da dotação orçamentária a seguir descrita:

09	SECRETARIA MUNICIPAL AGROPEC. MEIO AMB. E TURISMO
09.01	AGROPECUÁRIA
09.01.20	AGRICULTURA
09.01.20.606	EXTENSÃO RURAL
09.01.20.606.0029	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
09.01.20.606.0029.2090	MANUTENÇÃO DE AUXÍLIOS E CONVENIOS
289 3350.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS E CONVENIOS

Fortaleza dos Valos/RS em 12 de janeiro de 2021.


 Marcia Rosstto Fredi
 Prefeito Municipal